



*[Assinatura]*

GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

31.003

Matrícula

Gurupi, 03 de setembro de 2010

**IMÓVEL:** Lote n. 18, da quadra 39, situado na Rua D, esquina com a Rua 06, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, com área de 723,00 m2, medindo 17,50 metros de frente, confrontando com a Rua D; 17,50 metros de fundo, confrontando com o lote 17; 41,35 metros do lado direito, confrontando com a Rua 06; e 41,35 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 19. **PROPRIETÁRIA:** ANA GLADYS URZEDO BRAVO, CI. RG. n. 1.198.979-SSP-DF, CPF n. 014.380.261-53, casada sob o regime de separação de bens com UBIRAJARA SPINOLA BRAVO, CI. RG. n. 1.255.045-SSP-SP, CPF n. 047.421.338-20, brasileiros, comerciante e engenheiro civil, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Batista de Oliveira, n. 1.314. Reg. Ant. n. 07, no livro Auxiliar n. 08, fls. 24, em 08/07/1971. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-1/31.003. Gurupi, 03/09/2010. **VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 211, fls. 170/171, em 27/08/2010; a proprietária, Ana Gladys Urzedo Bravo e seu esposo, Ubirajara Spinola Bravo, na matrícula acima qualificada; vendeu para a Sra. MARIA DE LOURDES CARLOS, CI. RG. n. 2.337.181-SSP-GO, CPF n. 884.395.261-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 06, quadra 39, lote 17, Bairro Engenheiro Waldir Lins; o imóvel objeto desta matrícula, em 02/09/1993, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), moeda da época. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-2/31.003. Gurupi, 25/10/2010. **VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado de 22/10/2010 sob o n. 155550633692, com caráter de Escritura Pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966; a proprietária, Sra. Maria de Lourdes Carlos, no R-1 acima qualificada; vendeu para o Sr. CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, CI. RG. n. 3576357-SESP-GO, CPF n. 849.366.901-63, e sua esposa, Sra. CAMILA APARECIDA COSTA BARBOSA LOBO, CI. RG. n. 3739200-SPTC-GO, CPF n. 859.602.841-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, proprietário estabelecimento comercial e empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 79, n. 514, Nova Fronteira; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); pagos com recursos oriundos do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. Foi apresentado para o respectivo registro Guia Comprobatório do pagamento





*[Assinatura]*

GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 31.003

do ITBI e Taxa de Expediente, junto a Coletoria Municipal local, no valor de R\$ 216,00, consoante DUAM n. 11609789, autenticada mecanicamente pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A – Banco Multiplo, agência desta cidade, em 25/10/2010; cujo comprovante fica arquivado neste Serviço, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial, *Pauline Fernandes Costa*

R-3/31.003. Gurupi, 25/10/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato supracitado; os proprietários, Sr. Cristiano Inácio de Oliveira Lobo e sua esposa, Sra. Camila Aparecida Costa Barbosa Lobo, no R-2 acima qualificados; alienaram à Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na cidade de Brasília-DF, quadra 04, lotes 03/04, Setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado para fins de leilão público por R\$ 365.000,00, para garantir o pagamento de um financiamento no valor de R\$ 185.227,31 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), que será liquidado nas seguintes condições: 360 prestações mensais e sucessivas, incidindo à taxa anual de juros, nominal de 10,0262%, correspondente à efetiva de 10,5000%, que serão calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 22/11/2010, no valor total de R\$ 2.154,73, e demais encargos e condições constantes do aludido Contrato. Dou fé. Oficial, *Pauline Fernandes Costa*

AV-4/31.003. Gurupi, 10/11/2015. PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, nos termos do requerimento firmado pela exequente, a esta Serventia, em 07/10/2015, instruído com Certidão datada de 25/09/2015, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca; para ficar constando que foi ajuizada e distribuída ao aludido Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob o n. 5003485-24.2013.827.2722, tendo como partes: CENTRO OESTE RAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Anápolis-GO, na Via VP-6, Distrito Industrial (DAIA), inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.918.654/0001-24 X BELA COMÉRCIO DE CEREAIS DE GURUPI LTDA, pessoa jurídica, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Alagoas, n. 1.302, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.056.424/0001-80; e CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, no R-2 acima qualificado; atribuindo-se à causa o valor de R\$ 12.100,97 (doze mil e cem reais e noventa e sete centavos). Dou fé. Oficial, *Pauline Fernandes Costa*





*[Assinatura]*

GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**31.003**

Matrícula

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

Gurupi, 01 de fevereiro de 2016

Continuação da Matrícula

AV-5/31.003. Gurupi, 01/02/2016. Protocolo n. 89.847, de 28/01/2016. PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, nos termos do requerimento firmado pelo exequente, a esta Serventia, em 28/01/2016, instruído com Certidão, datada de 28/01/2016, expedida pelo Cartório Distribuidor, desta Comarca, para constar que foi ajuizada e distribuída ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, em 27/01/2016, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, que foi autuada sob n. 0000750-98.2016.827.2722, tendo como partes: WEBERT RODRIGUES SOARES, CPF n. 812.605.551-00, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida São Paulo, n. 1.779, Centro X CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, no R-2 acima qualificado; a qual foi atribuída o valor de R\$ 65.584,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Emolumentos R\$ 546,72; Taxas: TFCJ R\$ 13,37, T Funcion R\$ 5,00; Imposto: ISS R\$ 27,34. Selo digital: 129288AAA000006 - Código de validação: AOM. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-6/31.003. Gurupi, 23/05/2016. Protocolo n. 90.873, de 20/05/2016. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos das Ordens de Indisponibilidades, expedidas eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/05/2016, às 15:35:39 e 11:00:55 horas, Protocolos de Indisponibilidades n. 201605.1815.00139177-IA-630 e 201605.1711.00138417-IA-340, processo n. 40268020144014302, para constar que foi decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Gurupi-TO - Vara Única; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, no R-2 acima qualificado. Emolumentos: Isento - nos termos do Provimento 39/2014, artigo 7º, parágrafo único. Selo digital: 129288AAA006541 - Código de validação: JHD. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-7/31.003. Gurupi, 03/02/2020. Protocolo n. 106.148, de 27/01/2020. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Baixa de Averbação, datado de 21/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos n. 0000750-98.2016.827.2722, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: WEBERT RODRIGUES SOARES X CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, acima qualificados; para constar que fica cancelado o AV-5 acima, em cumprimento da ordem judicial passado





GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 31.003

no aludido Mandado. Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA105802 - Código de validação: ZRN. Dou fé. Oficial. *Marlene Feres Costa*

AV-8/31.003. Gurupi, 28/07/2020. Protocolo n. 107.667, de 23/07/2020. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n. 1053267, datado de 23/07/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade, extraído dos autos n. 5003485-24.2013.8.27.2722/TO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: CENTRO OESTE RAÇÕES S/A X BELA COMERCIO DE CEREAIS DE GURUPI LTDA; e CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, acima qualificados; julgado por sentença de 22/07/2020, exarada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva; para constar que fica cancelada a averbação AV-4 acima, em cumprimento da ordem judicial exteriorizada no aludido Ofício. Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA116212 - Código de validação: GES. Dou fé. Oficial. *Marlene Feres Costa*

AV-9/31.003. Gurupi, 18/08/2020. Protocolo n. 107.834, de 05/08/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/08/2020, às 09:50:33 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202008.0409.01258140-IA-081, processo n. 01471955720065090032, para constar que foi decretada pelo Superior Tribunal de Justiça - 2ª VARA - Ceres - GO; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, no R-2 acima qualificado. Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA118077 - Código de validação: JRI. Dou fé. Oficial. *Marlene Feres Costa*

AV-10/31.003. Gurupi, 28/07/2021. Protocolo n. 111.695, de 22/07/2021. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-6 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 19/07/2021, às 13:39:01, Protocolo de Cancelamento n. 202107.1913.01726404-TA-230. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA148174 - Código de validação: UWM. Dou fé. Oficial. *Marlene Feres Costa*





GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

31.003

Matrícula

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 3

Gurupi, 28 de julho de 2021

Continuação da Matrícula

AV-11/31.003. Gurupi, 28/07/2021. Protocolo n. 111.696, de 22/07/2021. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-9 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 18/06/2021, às 09:10:29, Protocolo de Cancelamento n. 202106.1809.01680958-TA-380. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA148177 - Código de validação: DCW. Dou fé. Oficial. *Barbara Lemos*

AV-12/31.003. Gurupi, 23/09/2021. Protocolo n. 112.298, de 14/09/2021. CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a esta averbação com fundamento nos artigos 248 e 250, III, da Lei 6.015/73, c/c o artigo 25, § 2º, da Lei 9.514/1997; para constar que fica cancelado o registro R-3 acima, à vista da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, passada pela Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13/09/2021; revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos proprietários do R-2: CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO e sua esposa, CAMILA APARECIDA COSTA BARBOSA LOBO, acima qualificados; cuja Autorização fica arquivada nesta Serventia Registral para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA153110 - Código de validação: WWL. Dou fé. Oficial. *Barbara Lemos*

AV-13/31.003. Gurupi, 23/09/2021. Protocolo n. 111.818, de 02/08/2021. INSERÇÃO DE DADOS. Procede-se a esta averbação com fundamento nos artigos n. 212 e 213, inciso I, alínea g, da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/2004, nos termos do requerimento firmado pelos interessados, a esta Serventia, instrumentalizado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 272, fls. 93/95, em 02/08/2021, instruído com cópias autenticadas das Carteiras Nacionais de Habilitação, expedidas pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN-TO e DETRAN-GO, em 21/10/2013 e 03/08/2015; para inserir na respectiva matrícula os seguintes dados de qualificação pessoal dos proprietários do R-2: CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, é portador da CNH n. 02849836519-DETRAN-TO; e CAMILA APARECIDA COSTA BARBOSA LOBO, é portadora da CNH n. 00363375935-DETRAN-GO.





GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 31.003

Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA153185 - Código de validação: BSE. Dou fé. Oficial. *Wanderlei Lemos Costa*

R-14/31.003. Gurupi, 23/09/2021. Protocolo n. 111.818, de 02/08/2021. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 272, fls. 93/95, em 02/08/2021; os proprietários do R-2, Cristiano Inácio de Oliveira Lobo (filho de Norival de Oliveira Lobo Junior e Helena Maria Inácio de Oliveira Lobo) e sua esposa, Camila Aparecida Costa Barbosa Lobo (filha de José Alves da Costa e Rosemária Barbosa da Costa), acima qualificados; venderam para o Sr. LUCIANO NEVES GARCIA, filho de José Modesto Garcia Amaro e Maria das Graças Neves Garcia, CNH n. 01516357655-DETRAN-GO, CPF n. 829.768.561-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. KATIA SANTOS GARCIA, filha de Waldir Inacio dos Santos e Vânia Regina da Silva Santos, CI. RG. n. 30.908.087-3-SSP-SP, CPF n. 287.843.348-35, brasileiros, empresário e do lar, residentes e domiciliados na Rodovia DR-150, Km 2,5, n. 23, Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo C, Grande Colorado (Sobradinho), Brasília-DF, CEP n. 73.105-909; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Foram apresentados para o respectivo registro: a) Guia comprobatória de pagamento do ITBI, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, deste município, no valor de R\$ 9.450,00, calculado sobre o valor tributado de R\$ 315.000,00, DUAM n. 15939099, autenticado via internet pelo SICOOB-SISBR, em 02/08/2021; b) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n. 98504, atinente ao imóvel nesta descrito, emitida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, em 14/09/2021; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 2.321,68; Taxas: TFJ R\$ 512,76, T Funcivil R\$ 121,12; Imposto: ISS R\$ 116,08; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA153186 - Código de validação: TBZ. Dou fé. Oficial. *Wanderlei Lemos Costa*

AV-15/31.003. Gurupi, 30/09/2022. Protocolo n. 116.746, de 27/09/2022. INSERÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Procede-se a esta averbação com fundamento nos artigos n. 212 e 213, inciso I, alínea g, da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/2004, nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n. 29/2022, datada de 08/09/2022, instruída com cópia autenticada da Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, em 13/08/1991; para inserir na respectiva matrícula os dados de qualificação pessoal do proprietário, Sr. LUCIANO NEVES GARCIA, que é portador da CI. RG. n. 3230574-2898969-SSP-GO. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil





*[Assinatura]*

GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 4

31.003

Matrícula

Gurupi, 30 de setembro de 2022

Continuação da Matrícula

R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA184979 -  
Código de validação: EEP. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-16/31.003. Gurupi, 30/09/2022. Protocolo n. 116.746, de 27/09/2022. HIPOTECA. Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n. 29/2022, emitida nesta cidade, em 08/09/2022, com vencimento final para 30/03/2023; os proprietários, Srs. Luciano Neves Garcia e sua esposa, Katia Santos Garcia, e-mail: ingarcia@hotmail.com, no R-14 acima qualificados, na qualidade de Emitentes, Fiéis Depositários e Garantidores Hipotecantes; deram em Hipoteca Cedular de 1º Grau, à Credora, SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Rua 79, n. 71, Nova Fronteira, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.791.902/0003-67, endereço eletrônico: tatiana@sulgoianoagro.com.br; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do CCB, em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para garantir o resgate do título acima, mediante a liquidação financeira no valor pre-fixado de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), a ser amortizado nesta cidade ou à sua ordem, mediante endosso, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, vencível em 30/03/2023; sujeitando-se ainda os Devedores Hipotecantes, aos demais encargos, cláusulas e condições constantes da aludida Cédula, a qual foi também registrada sob o n. 8.296, livro 3 Registro Auxiliar, Ficha n. 01, desta Serventia. Emolumentos R\$ 1.708,02; Taxas: TFJ R\$ 527,63, T Funcivil R\$ 465,47; Imposto: ISS R\$ 85,40; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA184981 Código de validação: YYJ. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-17/31.003. Gurupi, 07/08/2023. Protocolo n. 120.401, de 25/07/2023. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 21/07/2023, expedido pelo Juízo da Vara da Justiça do Trabalho desta cidade, extraído dos autos n. ATOrd 0000925-37.2012.5.10.0821, da Ação Trabalhista, em que figuram como partes: JOSE TITO DE SOUZA, CPF n. 494.101.481-20, brasileiro, solteiro, serviços gerais, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua L, Quadra 99, lote 22, Setor Valdir Lins; X BELA COMERCIO DE CEREALIS DE GURUPI LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, com endereço nesta cidade, na Avenida Alagoas, 1302, Centro, CEP n. 77.410-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.056.424/0001-80; CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO, já qualificado no R-2 supra; e, CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR, CI. RG. n. 5491801-SSP-GO, CPF n. 037.471.721-48, brasileiro, solteiro, menor impúbere,





GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 31.003

CNM: 129288.2.0031003-02

residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 79, n. 514, Setor Nova Fronteira, CEP 77.415-015, representado por seu pai, Sr. Cristiano Inácio de Oliveira Lobo, já qualificado no R-2 acima; para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Denilson Bandeira Coelho, consoante Despacho, datado de 21/07/2023. Constando da ordem que dita averbação deverá ser feita independentemente de quem sejam os proprietários registrados no CRI; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, no valor de R\$ 143.658,74 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R\$ 791,60; Taxas: TFIJ R\$ 167,31, T Funcivil R\$ 22,50; Imposto: ISS R\$ 39,58; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA215314 - Código de validação: GIO. Dou fé. Oficial. *Barbosa Fernandes Costa*

AV-18/31.003. Gurupi, 11/02/2025. Protocolo n. 128.063, de 24/01/2025. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Averbação, datada de 05/11/2024, consoante o artigo 828 do CPC/2015, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta cidade, extraída dos autos n. 0004215-08.2022.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como partes: JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF n. 248.908.630-87, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua F, n. 111, Setor União V, CEP: 77.413-775 X GLEIVIL MAR MENDES PEREIRA, CI. RG. n. 3.000.203-SSP-GO, CPF n. 499.644.961-68, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Amapá, esquina com Rua 13, Setor Central, CEP: 77.410.110; CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO e BELA COMÉRCIO DE CEREALIS DE GURUPI LTDA, acima qualificados, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva, conforme Despacho/Decisão, extraído dos autos n. 0004212-53.2022.8.27.2722/TO, exarado em 05/07/2024; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, no valor de R\$ 24.011,60 (vinte e quatro mil e onze reais e sessenta centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do executado. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Termo. Emolumentos R\$ 996,25; Taxas: TFIJ R\$ 220,00, T Funcivil R\$ 51,92; Imposto: ISS R\$ 49,81; FSE R\$ 2,69. Selo digital: 129288AAA272194 Código de validação: GEP. Dou fé. Oficial. *Barbosa Fernandes Costa*

AV-19/31.003. Gurupi, 05/05/2025. RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação de Retificação de Ofício, com fulcro nos artigos n. 212 e 213, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/2004; para constar que a Penhora averbada sob o n. AV-18 acima, foi efetivada nos autos n. 0004212-





GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

31.003

Matrícula

Gurupi

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 5

05 de maio de 2025

CNM: 129288.2.0031003-02

Continuação da Matrícula

53.2022.8.27.2722/TO, e não no Processo n. 0004215-08.2022.8.27.2722/TO. Dou fé. Oficial. *Barlene Fernandes Costa*

AV-20/31.003. Gurupi, 05/05/2025. Protocolo n. 129.293, de 22/04/2025. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n. 13934930 e Certidão de Averbação, consoante o artigo 828 do CPC/2015, datados de 26/02/2025 e 05/11/2024, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais, desta cidade, extraídos dos autos n. 0004215-08.2022.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como partes: JOAO LUIZ DA SILVA ZINN, CPF n. 248.908.630-87, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua F, n. 111, Setor União, CEP: 77.413-775 X GLEIVILMAR MENDES PEREIRA, CL. RG. n. 3.000.203-SSP-GO, CPF n. 499.644.961-68, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Amapá, esquina com Rua 13, Setor Central, CEP: 77.410.110; CRISTIANO INACIO DE OLIVEIRA LOBO e BELA COMÉRCIO DE CEREAIS DE GURUPI LTDA, acima qualificados; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, no valor de R\$ 24.011,60 (vinte e quatro mil e onze reais e sessenta centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do executado. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante da aludida Certidão. Emolumentos R\$ 996,25; Taxas: TFJ R\$ 220,00, T Funcivil R\$ 51,92; Imposto: ISS R\$ 49,81; FSE R\$ 2,69. Selo digital: 129288AAA281845 - Código de validação: QRL. Dou fé. Oficial. *Barlene Fernandes Costa*

AV-21/31.003. Gurupi, 28/07/2025. Protocolo n. 130.670, de 28/07/2025. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 12/06/2025 03:25:25, Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.1215.04070414-IA-780, processo n. 07116099020258070001, para constar que foi decretada pelo Tribunal De Justiça Do Distrito Federal E Territórios - 8ª Vara Criminal De Brasília-Df a indisponibilidade dos bens de propriedade de LUCIANO NEVES GARCIA, acima qualificado. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69 Selo Digital 129288AAA290452 - Código de Validação: MOB Dou fé. Oficial. *Barlene Fernandes Costa*